



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.575/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da servidora **JENNIFER ALESSANDRA DO PRADO**, matrícula 5171, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JULHO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.574/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para os devidos fins estabelecidos na legislação pertinente, o Pregoeiro e Equipe de apoio para Pregão Eletrônico do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI –
Pregoeiro;
CESAR AUGUSTO ORTEGA;
·NAYARA MICHELI BONFATI

Artigo 2º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho 2022, com validade até 01 de julho de 2023, com a devida publicação, revogando-se a Portaria 30.394/2022 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JULHO DE 2022

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:00A83E47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2022. Edição 2554

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>